Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 001/2023 – PPGE/Ufopa Processo seletivo 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (doravante PPGE-Ufopa) torna público o presente Edital, disponível no endereço eletrônico https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge, contendo as normas do processo seletivo 2023 do PPGE-Ufopa – Mestrado Acadêmico em Educação para preenchimento de 16 vagas para a turma 2023, com início em primeiro de agosto de 2023.

1. Justificativa

O PPGE-Ufopa, em atividade desde 2013, quando de seu credenciamento pela Capes, tem como área de concentração a "Educação na Amazônia" e visa à pesquisa e à formação de mestre em Educação por meio de trabalho orientado por professor doutor devidamente credenciado no programa.

De acordo com o que estabelece seu regimento, o PPGE-Ufopa oferece anualmente vagas distribuídas em três linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. História, política e gestão educacional na Amazônia;

Linha 2. Conhecimento e formação na educação escolar; e

Linha 3. Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia.

O processo seletivo regido por este edital, aprovado em reunião da executiva do colegiado do programa convocada especialmente para este fim, realizada em 14 de dezembro de 2022, motiva-se pela necessidade de preenchimento das 16 vagas da turma regular de 2023, com início de agosto desse ano, em conformidade com as normativas da pós-graduação estabelecidas pela Ufopa em consonância com as diretrizes nacionais.

Informações detalhadas relativas ao PPGE-Ufopa e ao curso de mestrado em Educação, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/ppge

O cronograma deste processo seletivo se apresenta no anexo 9.

2. Das vagas

2.1 No processo seletivo regular do PPGE-Ufopa 2023, se oferecem 16 vagas, sendo: cinco vagas para a linha 1 *História, política e gestão educacional na Amazônia;* cinco vagas para a linha 2 *Conhecimento e formação na educação escolar*; e seis vagas para a linha 3 *Formação humana em contextos formais e não-formais na Amazônia.*

2.2 Em conformidade com a resolução 171, de 30 de novembro de 2016, da Universidade Federal do Oeste do Pará, três das 16 vagas (uma por linha de pesquisa) são reservadas a servidores da instituição; e

2.3 Em conformidade com a resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, da Universidade Federal do Oeste do Pará, três das 16 vagas (uma por linha de pesquisa) são reservadas a negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

2.4 Às demais 10 vagas, identificadas como de *ampla concorrência*, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os contemplados nos itens 2.2 e 2.3, de modo que, apenas

após concluído seu preenchimento, realiza-se o preenchimento das vagas reservadas aos grupos específicos.

2.5 As vagas reservadas para servidores da Ufopa que não vierem a ser preenchidas por esse critério serão incorporadas às vagas de ampla concorrência.

2.6 As vagas reservadas para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas que não vierem a ser preenchidas por esse critério serão incorporadas às vagas de ampla concorrência.

2.7 Candidatos inscritos para concorrer a vagas reservadas que venham a ser aprovados neste processo seletivo têm a obrigação de, no ato da matrícula, apresentar documentação comprobatória de sua condição conforme o que estabelecem a resolução 171, de 30 de novembro de 2016, relativa à reserva de vagas para servidores da instituição e a resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, relativas a negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2.8 No caso de, a qualquer momento do processo seletivo ou da realização do curso de mestrado, houver demonstração de que candidato a vaga reservada a grupo específico não pertence ao grupo a que afirma pertencer, a pessoa terá sua inscrição cancelada e, se aprovado para o mestrando ou o estiver cursando, será desligada do programa, devendo responder judicialmente por seu testemunho.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições se realizam exclusivamente on-line, pelo link https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge, no período das 0h0min de 11 de março às 23h59min de 10 de abril de 2023.

3.2 Podem se inscrever no processo seletivo 2023 do PPGE-Ufopa graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras convalidados no Brasil e estudantes no último semestre de graduação.

3.2.1 Candidato servidor da Ufopa deve identificar-se, no ato de inscrição, em local especificado na ficha de inscrição deste processo seletivo.

3.2.2 Candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola e PcD deve indicar seu autorreconhecimento em local especificado na ficha de inscrição.

3.3 Para a validação da inscrição o candidato deve responder ao questionário prospectivo disponível na página de inscrição. As informações constantes desse questionário não terão influência na avaliação nem serão objeto de publicidade que possa identificar o informante.

3.4 O candidato, no ato de inscrição, deve inserir, em lugar indicado:

I. *Cópia do diploma* ou *declaração de conclusão de curso* ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, *declaração do coordenador do curso em que está matriculado e de que é concluinte* até 30 de junho de 2023 (anexo 7).

II. Currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentada em documento único em formato PDF, inserida em lugar indicado no ato da inscrição do candidato.

III. Proposta de pesquisa, em conformidade com o que se orienta no anexo 2.

3.5. A proposta de pesquisa, identificada apenas pelo título, deve ser anexada, em formado PDF, no ato de inscrição do candidato, em local especificado pela página web.

3.5.1 A indicação de orientador não implica vínculo de orientação no caso de o candidato ser aprovado.

3.6 Em havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores; encerrado o período de inscrição, não será permitida alteração na inscrição do candidato ou em sua documentação.

3.7 Inscrições que não estiverem em conformidade com o que determinam os itens 3.2 a 3.5 serão indeferidas.

3.8 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita na realização da prova escrita e da entrevista, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

3.9 O PPGE-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordem técnica, como falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem transferência de dados.

3.10 O resultado preliminar das inscrições deferidas será divulgado em 12 de abril de 2023, às 18h, na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição; a divulgação definitiva das inscrições deferidas, decorrido o período de interposição de recurso, ocorrerá, pelos mesmos meios, em 17 de abril de 2023, às 18h.

4. Do processo de seleção

4.1 Este processo seletivo é coordenado por comissão composta por três docentes titulares e um docente suplente do PPGE-Ufopa, indicada pelo colegiado do PPGE-Ufopa e portaria emitida pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit desta universidade (anexo 1).

4.1.1 Cabe a essa comissão convocar os demais professores do programa e indicar, quando necessário, professores doutores externos ao programa para participar das equipes de avaliação das diferentes fases que compõem este processo seletivo.

4.1.2 Os membros das bancas examinadoras não podem participar da entrevista de candidatos dos quais tenham sido orientadores ou com quem compartam grau de parentesco consanguíneo ou civil.

4.1.3. É vetada aos membros das bancas examinadoras qualquer colaboração na elaboração de projeto de pesquisa de candidatos deste processo seletivo.

4.1.4 É responsabilidade da comissão de coordenação instituir as equipes de avaliação em cada fase do processo seletivo, dando ao fato a devida publicidade.

4.2 O processo seletivo é composto de quatro fases, a saber:

- ✓ Análise da proposta de pesquisa;
- ✓ Prova escrita;
- ✓ Análise do currículo;
- ✓ Entrevista.

4.2.1 No caso de, em função de exigência sanitária causada pelo enfrentamento da pandemia da Covid-19, não for possível a realização da prova escrita, sua pontuação ponderada, conforme item 4.7.1, será redistribuída igualmente pelas três outras fases.

4.2.2. É competência da coordenação deste processo seletivo, após consulta à direção do instituto e à Proppit, decidir pela não realização da prova escrita, se for o caso.

4.3 Da proposta de pesquisa

4.3.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, examina a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato no ato de inscrição a este processo seletivo.

4.3.2 A proposta de pesquisa deve ser elaborada, necessariamente, entre 20.000 e 30.000 caracteres (incluindo espaço), em conformidade com o que se expõe no anexo 3a.

4.3.3 Juntamente com proposta de pesquisa, o candidato deve indicar: 1 a linha de pesquisa em que a proposta se insere; e 2 um possível orientador dentre os doutores dessa linha de pesquisa que disponibilizaram vagas neste processo seletivo. Informações das linhas de pesquisa e dos docentes do programa estão no anexo 2.

4.3.3.1 A indicação de orientador não implica vínculo necessário de orientação no caso de o candidato ser aprovado.

4.3.4 Não pode constar da proposta item que permita a identificação de sua autoria.

4.3.5 A proposta de pesquisa deve estar adequada à linha de pesquisa indicada pelo candidato e ao campo de investigação do docente por indicado como possível orientador.

4.3.6 Será desclassificada a proposta de pesquisa em que seja identificada evidência de fraude ou plágio.

4.3.7 A análise da proposta de pesquisa inclui dois procedimentos complementares:

1º) exame da adequação à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um dos docentes indicados como possíveis orientadores; e

2º) análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.3.7.1 Candidato cuja proposta de pesquisa não estiver devidamente articulada com linha de pesquisa e em conformidade com o campo de pesquisa de pelo menos um dos docentes indicados como possíveis orientadores será desclassificado, sequer sendo a proposta de pesquisa submetida à avaliação qualitativa.

4.3.7.2 Cada proposta de pesquisa será submetida a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes que compõem a equipe de avaliação correspondente. A nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar o projeto ou houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das avaliações seja superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.3.8 Os critérios de avaliação da proposta de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo 3b, são:

- ✓ Problema de pesquisa;
- ✓ Contextualização temática;
- ✓ Articulação com estudos e pesquisas no âmbito do PPGE-Ufopa;
- ✓ Estratégias investigativas e metodológicas; e
- ✓ Adequação ao gênero "proposta de pesquisa".

4.3.9 Classificam-se para a fase seguinte os candidatos cuja proposta de pesquisa receba nota de avaliação igual ou superior a sete.

4.3.10 O resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado às 18h do dia 2 de maio de 2023, na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 5 de maio de 2023.

4.4 Da prova escrita

4.4.1 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova escrita, a ser realizada no dia 24 de maio de 2023, das 8h às 12h, no campus Rondon da Ufopa. A informação das salas em que se realizará a prova será divulgada juntamente com resultado preliminar da 1ª fase.

4.4.1.1 Na realização da prova, serão devidamente respeitados os protocolos de segurança sanitária. Em caso de impossibilidade de realização desta fase, os candidatos serão informados de seu cancelamento em 05 de maio de 2023, quando da divulgação do resultado definitivo da fase 1 – análise de projeto.

4.4.2. Estará apto a realizar prova escrita o candidato aprovado na primeira fase.

4.4.3 A prova constituirá de questão dissertativa, cuja resposta deve ser um texto elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 4a.

4.4.4 A prova terá duração de quatro horas, sendo de duas horas o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova no dia estabelecido neste edital

com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia (RG; CNH, documento de conselho profissional); não se admitem documentos de natureza privada ou de adesão a associação ou vínculo institucional (carteira de estudante; crachá funcional e afins). O candidato, em caso de necessidade, pode se ausentar do local acompanhado por um fiscal da prova.

4.4.5 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.4.6 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo 4b, são:

- ✓ identificação do problema proposto e estabelecimento de tese;
- ✓ densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto;
- ✓ uso apropriado da bibliografia constante do edital; e
- ✓ adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero.

4.4.7 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas por equipe de correção instituída pela coordenação deste processo seletivo. A nota final será a média das duas avaliações; se houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das notas seja igual ou superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

4.4.8 Em 30 de maio de 2023, às 18h, o resultado preliminar da avaliação da prova escrita será divulgado na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição. Em 2 de junho de 2023, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase e a convocação para a quarta fase – entrevista.

4.5 Da análise de currículo Lattes

4.5.1 A terceira fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo Lattes.

4.5.2 O currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentado em documento único em formato PDF, deve ser inserido em lugar indicado no ato da inscrição do candidato a este processo seletivo.

4.5.2.1 Não serão considerados para pontuação itens do currículo que não sejam acompanhados de comprovação.

4.5.3 O currículo Lattes será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal.

4.5.4 Os itens considerados na avaliação, bem como o peso relativo de cada um deles na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação do currículo (Anexo 5) e compreendem os seguintes aspectos:

- ✓ Formação acadêmica;
- ✓ Produção científica; e
- ✓ Experiência profissional.

4.5.5 O currículo Lattes será submetido a duas avaliações independentes, realizadas por comissão especificamente constituída para esse fim, cabendo à segunda avaliação a verificação da justa atribuição de pontuação aos itens do currículo.

4.5.6 No dia 6 de junho de 2023, às 18h, o resultado preliminar da avaliação do currículo Lattes será divulgado na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição. No dia 9 de junho de 2023, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase, juntamente com a especificação de local e hora das entrevistas.

4.6 Da entrevista

4.6.1 A quarta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de três professores doutores instituída pela coordenação deste processo seletivo.

4.6.2 A entrevista tratará do conteúdo da proposta de pesquisa, incluindo familiaridade com o tema e conhecimento do campo em que se propõe pesquisar, experiência acadêmica e profissional em Educação e da capacidade de investigação e do conhecimento relativo à bibliografia de estudo.

4.6.2 Cada entrevista deve, necessariamente, durar, no mínimo, 25 e, no máximo, 30 minutos.

4.6.3 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do anexo 6; são eles:

- ✓ Desenvoltura e qualidade na arguição da proposta de pesquisa;
- ✓ Conhecimento do estado de questão relativo ao problema de pesquisa e ao campo em que ele se insere;
- ✓ Familiaridade com o referencial teórico que norteia a proposta de pesquisa;
- ✓ Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa; e
- ✓ Experiência acadêmica e profissional em Educação e vínculo do currículo com o projeto de pesquisa.

4.6.4 A nota da entrevista será de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. A nota final nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

4.6.5 As entrevistas se realizarão no período de 14 a 16 de junho de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nas dependências do campus Rondon/Ufopa, Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém (PA).

4.6.5.1 No caso de restrição sanitária, as entrevistas serão realizadas por meio virtual, com link devidamente informados com antecedência de 24 horas ao candidato.

4.6.6 O resultado preliminar da quinta fase – entrevista será divulgado às 18h do dia 19 de junho de 2023, na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição. O resultado definitivo dessa fase, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 23 de junho de 2023.

4.7 Do resultado do processo seletivo PPGE2023

4.7.1 A nota final do candidato no processo seletivo 2023 do PPGE-Ufopa corresponderá à soma ponderada das notas do projeto de pesquisa, da prova escrita, do currículo Lattes e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:

Ponderação da nota

Item	**Peso relativo**
Proposta de pesquisa	**2**
Prova escrita	**3**
Currículo Lattes	**1**
Entrevista	**4**

4.7.2 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais da linha de pesquisa, respeitando-se o que se determina no item 2 (2.1 a 2.8).

4.7.3 As vagas reservadas a servidores da Ufopa, bem com a negros (pretos pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em cada linha de pesquisa, em sendo o caso, serão preenchidas por ordem de classificação do maior para o menor em seguida daqueles que tenham se classificado nas vagas de ampla concorrência.

4.7.4 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1 maior nota na prova escrita; 2 maior nota na entrevista; 3 maior nota no projeto de pesquisa; e 4 maior nota na avaliação do currículo Lattes.

4.8 O resultado deste processo seletivo será usado na atribuição de bolsas de estudo de mestrado que se disponibilizem no ano de 2023 para esta turma.

4.9 O resultado preliminar do processo de seleção 2023 para ingresso no mestrado em Educação do PPGE-Ufopa, apresentado, por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 27 de junho de 2023, na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição.

4.10 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo deste processo seletivo, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 30 de junho de 2023, na página https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge e enviado para o e-mail do candidato cadastrado na página de inscrição.

5. Da matrícula dos candidatos aprovados

5.1 Matrícula preliminar, caracterizada pela confirmação do candidato de sua disposição de realizar o mestrado acadêmico em Educação no PPGE-Ufopa, deve ser feita na secretaria do programa, no Campus Rondon, Prédio H, 3º andar, sala do PPGE, na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará, em 3 a 7 de julho de 2023, das 08h às 18h, em primeira chamada, e em chamadas subsequentes, se houver vaga remanescente, em qualquer tempo até sessenta dias após o início das aulas.

5.2 A ausência do candidato no ato da matrícula preliminar implicará a perda da vaga, sendo convocado a preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa e, no caso da linha dois, do núcleo correspondente.

5.3 A matrícula definitiva ocorrerá em 1 e 2 de agosto de 2023, das 08h às 18h, na Secretaria do Programa, localizada na sala da coordenação do Programa de Pós-graduação da Ufopa, Campus Rondon, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

5.4 No ato da matrícula definitiva, é obrigatória apresentação dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição; certificado de quitação com o serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino); visto de permanência no país (para candidato estrangeiro) e diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação de instituições estrangeiras devem acrescentar documento de convalidação no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

5.5 A falta de documentação no ato da matrícula implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados na linha de pesquisa correspondente.

5.6. Caberá ao colegiado do programa indicar, em função da análise da proposta de pesquisa e da disponibilidade docente, o professor orientador do aluno aprovado.

5.7. As atividades acadêmicas do PPGE – 2º semestre terão início em 1 de agosto de 2023.

6. Dos recursos

6.1 Admite-se recurso em todas as fases do processo seletivo. O recurso deve ser interposto por escrito, no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o momento de publicação do resultado contra o qual se apresenta.

6.2 O recurso (modelo no anexo 8) deve ser endereçado à presidência da comissão de coordenação do processo seletivo ao PPGE-Ufopa/2023, Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto e protocolado via

sistema Sigaa – Área do Candidato, https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf , no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h dos dois dias úteis subsequentes às datas estabelecidas para cada fase (ver cronograma – anexo 9).

6.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente e apresentar fato relevante que justifique a reanálise do processo; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

6.4 Somente serão apreciados recursos protocolados no prazo estabelecido. A comissão terá até 24 horas para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

6.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, ressalvados casos explicitamente estabelecidos em legislação específica.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

7.2 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao PPGE-Ufopa.

7.3 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

7.4 Em nenhuma fase presencial deste processo seletivo é permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico.

7.5 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo 9.

7.6 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso em 2023 do PPGE – Ufopa.

Santarém – PA, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto
Coordenador do PPGE/Ufopa
Portaria nº 279, de 07 de dezembro de 2021

Anexos

Anexo 1 – Portaria de nomeação da comissão de coordenação do processo seletivo para ingresso ano PGGE-Ufopa/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA

PORTARIA Nº 6 / 2023 - PROPPIT (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23204.001741/2023-11

Santarém-PA, 01 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 105, de 17 de janeiro de 2023-PROGEP, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Regular para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação, referente ao Edital nº 001/2023 do Programa de Pós-Graduação em Educação da Ufopa, com validade no período correspondente ao seu edital:

Luiz Percival Leme Britto;
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares;
Hergos Ritor Froes de Couto;
Edilan de Sant'Ana Quaresma (Suplente).

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 3 / 2023 - PROPPIT, de 30 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:09)
KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.08.02)
Matrícula: 1661684

Visualize o documento original em **https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **07d7457a92**

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 2

PPGE-Ufopa – linhas de pesquisa e corpo docente que oferece vaga neste processo seletivo

LINHA DE PESQUISA 1 – História, Política e Gestão Educacional na Amazônia
Tematiza a história, a política e a gestão da Educação, com ênfase na realidade e na diversidade da região amazônica, mediante: 1 pesquisas centradas na educação escolar na perspectiva histórica; 2 investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas e das formas de organização e gestão educacional em espaços escolares; 3 pesquisas que examinem os processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia.

Edilan de Sant'Ana Quaresma **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6254159795883440**
Doutor em Ciências – ênfase em estatística e experimentação agronômica. Universidade de São Paulo, USP, Brasil
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Métodos quantitativos em educação
Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa
Projetos de pesquisa: Métodos quantitativos em educação: um estudo bibliográfico.
Textos para leitura:
QUARESMA, E.S.; COIMBRA, P.S.B. Análise da prática pedagógica de docentes da matemática na educação básica. **Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 07, p. 1236-1258, jan.- dez., 2020. https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/viewFile/4994/3753
ARAÚJO, D.P.; QUARESMA, E. S. Programa Mais Educação como política indutora de educação integral: uma análise das dissertações do mestrado em educação da Ufopa. In: COLARES, A.A.; COLARES, M.L.I.S (org.). **Educação e Realidade Amazônica – v 4**. Santarém: Ufopa, 2019, p. 125-149. http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/iced/documentos/2019/0960507fb8e82caec6f684ddedcf2e0a.pdf
MAIA, R.E.S.; QUARESMA, E.S. Eficiência técnica de cursos de graduação de uma universidade pública da Amazônia brasileira. *In* **As metas preconizadas para a educação e à pesquisa integrada às práticas atuais**. Atena Editora. Ponta Grossa-PR, 2020. https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/eficiencia-tecnica-de-cursos-de-graduacao-de-uma-universidade-publica-da-amazonia-brasileira

Gilberto César Lopes Rodrigues **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4795758824360303**
Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil.
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Relações entre Estado e minorias – mediações da educação escolar (currículo, legislação, gestão, organização, formação de servidores, material didático) em processos interculturais de adaptação ou emancipação de minorias aos interesses hegemônicos; reelaborações em atividades educativas formais e não formais nos processos de territorialização, interculturalidade, resistência e identitário.
Grupo de pesquisa: Grupo de Pesquisa Indigenismo, Sociedades e Educação na Amazônia – ISSEAM-UFOPA
Projetos de pesquisa: Interculturalidade, educação e territorialização no baixo Tapajós. Indigenismo, Sociedade e Educação na Amazônia
Textos para leitura:
RODRIGUES, G.C.L. Escola indígena: a regulamentação da educação escolar indígena em Santarém. **Revista Cocar**), v. 14, n. 28, p. 856-878, jan.-abr., 2020. https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3162
AMARANTE, K.C.; RODRIGUES, G.C.L. Formação de professores para o ensino das relações étnico raciais: um estudo comparativo entre publicações científicas no Pará (indígena) e na Bahia (afrodescendente). **Práxis Educacional**, v. 16, n. 40 p. 258-274, 2020. https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6835
RODRIGUES, G.C.L. Quando a escola é uma flecha: educação escolar indígena e territorialização na Amazônia. **Exitus**, v. 8, n.3, p. 396-422, 2018. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/651

Maria Lília Imbiriba Sousa Colares **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9671465461954562**
Doutora em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil
Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil – HISTEDBR-Ufopa

Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Educação de tempo integral no contexto brasileiro. Política e Gestão Educacional, desenvolvendo investigações relacionadas à história da política educacional brasileira e seus desdobramentos na formação de gestores escolares.
Projeto de pesquisa: Políticas e gestão da educação em tempo integral em unidades escolares da Região Metropolitana da Santarém/PA
Textos para leitura
SOARES, L.V.; COLARES, M.L.I.S.; OLIVEIRA, L.A. Concepções de gestão educacional: práticas e desafios no interior da Amazônia. **Educa – Revista Multidisciplinar em Educação**, v. 7, n.17, p. 232-256, jan.- dez. 2020. https://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4938
COLARES, M. L. I. S.; SOARES, L.V. Avaliação educacional ou política de resultados? **Educação & Formação**, v. 5, n. 3, p. e2951, 27 maio 2020. https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/2951
GOMES, T.C.; COLARES, M.L.I.S. A política de educação integral em tempo integral: a perspectiva dos professores. **Práxis Educacional**, v. 15, n.31, p. 313-332, jan.-mar 2019. https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4675

Linha de pesquisa 2 – Conhecimento e formação na educação escolar
No mundo contemporâneo, em que se verifica intensa produção e difusão de informação e disseminação de valor fragmentado, ganham relevo os processos de educação sistemática e intencional que, transcendendo o imediatismo e o pragmatismo, investem no desenvolvimento das faculdades psíquicas humanas superiores e das habilidades operacionais correspondentes. Com base nessa compreensão, propõe-se o estudo dos processos de produção, circulação e aquisição do conhecimento e de desenvolvimento omnilateral do sujeito no âmbito da Educação Escolar – da Educação Infantil à Educação Superior –, implicando: teorias e métodos de ensino-aprendizagem; conteúdos escolares e currículos; avaliação; dimensões da prática pedagógica; e processos de gestão escolar. As investigações desenvolvidas por essa linha compreendem: 1 Desenvolvimento infantil escolar em suas múltiplas dimensões; 2 Relações entre leitura, escrita e conhecimento e suas implicações no processo formativo; 3 Educação de surdos; 4 Educação matemática; 5 Implicações da variação linguística no ensino escolar de Língua Portuguesa.

Eleny Brandão Cavalcante **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1141653940885751**
Doutor em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Unicamp
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Educação de Surdos
Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos – GEPES
Projeto de pesquisa: Educação Especial e Inclusão na Educação Básica e Superior na América Latina: contribuições da psicologia e da educação para a recuperação de aspectos históricos e mapeamento de políticas públicas referentes.
Textos para leitura:
CAVALCANTE, E. B.; SANTOS, Patricia Siqueira. A interação da criança surda a partir da Teoria Histórico-Cultural: possibilidade de desenvolvimento. **Revista Educação Especial**, v. 35, p. 1-27-27, 2022. https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/67952
CUNHA, B. A.; CAVALCANTE, E. B.; SANTOS, Patricia Siqueira. Uma reflexão sobre a educação de surdos em Santarém a partir das produções científicas da Ufopa. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-26, 2020. https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/5092
CAVALCANTE, E. B. As interações linguísticas entre surdos e os outros em uma escola do município de Santarém/PA. **Diálogos e Perspectivas em Educação Especial**, v. 6, p. 147-164, 2019. https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/dialogoseperspectivas/article/view/9309

Glauco Cohen Pantoja **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7959130432938834**
Doutor em Ensino de Física. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: 1 Processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática; 2 Sociocognição, afetividade e identidade no ensino de Ciências e Matemática; 3 Formação de professores de Ciências e Matemática.
Grupo de pesquisa: Grupo de Ensino, Aprendizagem e Educação – GEAE
Projeto de pesquisa: Representação, Afetividade e Identidade no Ensino de Ciências: estudando didática, currículo e avaliação.
Textos para leitura:
COHEN-PANTOJA, G.; MOREIRA, M. A. Conceitualização do conceito de campo elétrico de estudantes de Ensino Superior em unidades de ensino potencialmente significativas sobre eletrostática. **Revista Brasileira de Ensino de**

Física, v. 42, p. e20200288, 2020. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-11172020000100522&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

PANTOJA, G. Campos Conceituais e Indução Eletromagnética: classificação de problemas em Eletrodinâmica. Revista brasileira de pesquisa em educação em ciências, v. 21, p. e24370, 2021. https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/24370/27320

CANTAL, A.C.; PANTOJA, G.C.F. Mulheres no curso de licenciatura integrada em Matemática e Física da Universidade Federal do Oeste do Pará: mapeando trajetórias sob a perspectiva de gênero. **Gênero na Amazônia**, n. 15, p. 120-132, jan.-jun. 2019. http://generonaamazonia.com/edicoes/edicao-15/08-mulheres-no-curso-de-licenciatura-integrada-em-matematica.pdf

Sinara Almeida da Costa **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4985156340614183**

Doutora em Educação. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil

Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Educação infantil: linguagem, brincadeira de faz-de-conta, arte e imaginação; os estudos se fazem na perspectiva da teoria histórico-cultural.

Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Infantil – GEPEI

Projeto de pesquisa: Educação infantil: currículo e práticas na perspectiva da teoria histórico-cultural

Textos para leitura:

LIMA, G.A.; COSTA, S.A. A brincadeira de faz-de-conta de papéis sociais: impactos pedagógicos a partir de uma formação continuada. **Linguagens, Educação e Sociedade**, v. 23, p. 259-285, 2018. https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7762

COSTA, S.A.; VALENTE, R.S.; RÊGO, H.H.S. Leitura e escrita na perspectiva de professoras pré-escolares na Amazônia paraense. **Práxis Educacional**, v. 14, p. 143-159, 2018. https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4103

Costa, S. A. "Eu caçador de mim": a construção da identidade profissional do professor de Educação Infantil. **Exitus**, v. 4, n. 1, p. 15-29, 2016. http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/123

Zair Henrique Santos **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0337926418959819**

Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, Brasil

Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Leitura e formação, com ênfase em bibliotecas e programas de formação em lugares distantes

Grupo de pesquisa: Grupo de estudos, pesquisas e intervenção em leitura-escrita e literatura na escola – Lelit

Projeto de pesquisa: Entre o compromisso e a realidade: levar a ler a lugares distantes

Textos para leitura:

SANTOS, Z.H.; MESQUITA, A.M. Espaço de leitura: levar a ler em 'lugares distantes'. **Revista Leitura**, Maceió, n. 64, p. 47-58, jan.-abr. 2020. https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/4252

OLIVEIRA, L. C.; SANTOS, Z. H. Leitura e formação: contribuições da biblioteca no rio Arapiuns-aldeia Nova Vista. **Muiraquitã**, Rio Branco, AC, 2020. https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/3761

SANTOS, Z. H. Professores, formadores de leitores e lugares de ler. **Professare**, Caçador, SC., v. 6, p. 61-88, 2017. https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/professare/article/view/1247/562

Linha de pesquisa 3 – Dimensões transversais da formação pessoal na educação escolar e não-escolar

Estudos das diferentes dimensões de ensino e aprendizagem, privilegiando o exame dos espaços e dinâmicas que têm por base ações educacionais organizadas e sistemáticas dentro ou fora do sistema de ensino na região amazônica. Para tanto, investe-se no estudo e na pesquisa de: 1 propostas de aperfeiçoamento no ensino, considerando as dimensões formais e não formais de educação, abarcando temáticas como jogos, games, vídeos, músicas, corporeidade e outras; 2 cognição docente e sua relação com metas e práticas docentes, desenvolvimento e aprendizado do sujeito em áreas que abarcam saúde, socialização econômica e habilidades de vida e sociais, dinâmicas e fenômenos esportivas e culturais; 3 sentido e significado da educação em ambientes e situações interativas construídas coletivamente, marcadas pela intencionalidade na ação de aprender, participar e transmitir saberes.5 relações entre tecnologias da informação e comunicação (TIC) e educação.

Gilson Cruz Junior **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1906124065625656**

Doutor em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Cultura digital – educação formal e não-formal
Grupo de pesquisa: Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Cultura, Comunicação e Educação – LINCCE/Ufopa
Projeto de pesquisa: Cultura digital e a desterritorialização da aprendizagem: desafios e processos formativos emergentes em contextos educacionais formais e não-formais
Textos para leitura:
CRUZ JR., G. Politizando o digital: contribuições para a crítica das relações entre educação e tecnologias. **Revista E-Curriculum**, v. 18, n.3, p. 1509-1530, jul.-set. 2020. https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/47477
ROCHA, J. S.; CRUZ JR., G. A implementação da linguagem de programação na educação escolar utilizando o Scratch. **Educação online**, v. 14, n. 1, p. 45-66, jan.-abr. 2020. http://www.latec.ufrj.br/revistas/index.php?journal=educaonline&page=article&op=view&path%5B%5D=1084&path%5B%5D=872
CRUZ JR., G. Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. **ETD – Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 21, n. 1, p. 278–284, 2019. https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8652833

Hergos Ritor Fróes de Couto **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4185846607001228**
Doutor em Educação. Universidade Nove de Julho, Uninove, Brasil
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Educação, esporte e corporeidade
Grupo de pesquisa: Grupo de pesquisa cognições e práticas formativas educacionais em espaços escolares e não-escolares
Projeto de pesquisa: Estudos acerca da manifestação de corporeidade em espaços educação formal e não-formal na região amazônica
Textos para leitura:
RODRIGUES, R.B.; COUTO, H.R.F. Corporeidade e prática docente na educação do campo na Amazônia paraense. **Educação & Formação**, v. 5, n.1, p. 113-131, 2020. https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/1439
RODRIGUES, R.B.; COUTO, H.R.F. Corporeidade na educação do campo: saberes da prática docente no contexto amazônico. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 40, p. 436-456, jul./set. 2020. https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6554
Gualberto, M.L.C.; COUTO, H.R.F. A ação docente na educação infantil à luz da corporeidade. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 58, p. 215-231, 2019. https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/43458

Irani Lauer Lellis **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2462645245512293**
Doutora em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil
Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Habilidades Sociais, desempenho acadêmico e problemas de comportamento: as dimensões transversais da formação pessoal na educação escolar e não-escolar
Grupo de pesquisa: Laboratório de Habilidades Sociais e educação – LEHS
Projeto de pesquisa: Cognições e práticas de educadores voltadas para o desenvolvimento de habilidades sociais/habilidades para a vida
Textos para leitura:
SILVA, A.I.; LELLIS, I.L. Atividades lúdicas em instituição de acolhimento: o olhar do educador/cuidador. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 22, p. 1-22, 2020. https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/4986
LELLIS, I.L.; SILVA, A.I.; UMBELINO, C.A. O que sei dos comportamentos: significado, frequência e intensidade dos comportamentos que ajudam e não ajudam nas interações sociais de crianças abrigadas. In: BOMTEMPO; E. et al. (org.). **A criança contemporânea e suas expressões**. Santos: Leopoldianum, 2019, v. 1, p. 33-46. https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2019/12/A-CRIAN%C3%87A-CONTEMPORANEA.pdf
SILVA, A.L.; OLIVEIRA, N.S.; BARILLAS, M.D.G.; LELLIS, I.L. Um estudo sobre as crenças e metas de estudantes de pedagogia sobre as habilidades sociais em contexto amazônico. In: COLARES, A.A.; COLARES, L.I.S. (org.). **Educação e Realidade Amazônica – v. 4**. Santarém: Ufopa, 2019, p. 91-124. https://drive.google.com/file/d/1QAMSerpkXHLPi04aMrubCpKcKLquGtwU/view

José Ricardo e Souza Mafra **Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0259347290921771**
Doutor em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN

Campo de investigação no PPGE-Ufopa: Práticas socioculturais. História da matemática e educação matemática na região oeste do Pará.

Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática e Interdisciplinaridade na Amazônia – Gepeimaz

Projeto de pesquisa: Histórias e memórias de educação matemática, na região oeste do Pará, Estudos e pesquisas educacionais, com base em práticas socioculturais referenciadas.

Textos para leitura:

MAFRA, J.R. Saberes como fonte de produção de conhecimentos e interlocução para o ensino. RIEcim, v. 1, n. 2, p. 58-75, 2021. https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/RIEcim/article/view/12852

MAFRA, J.R.; SÁ, P.F. Abordagens na pesquisa em educação matemática: algumas reflexões e perspectivas epistemológicas. **Tempos e espaços em educação**, v. 13, n. 32, p. 1-21, jan-dez 2020. https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/13465/10479

MAFRA, J.R.S. A pesquisa sobre mídias e tecnologias em educação na Amazônia: um panorama de estudos atuais e perspectivas futuras. **Exitus**, v. 10, n. 1, p. e020052, 2020. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1223

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 3a – Proposta de pesquisa – instruções e modelo de apresentação

A proposta de pesquisa deve ser apresentada em texto dissertativo, de 20.000 a 30.000 caracteres (contando espaço), trazendo: problema de pesquisa; justificativa; campo de investigação; estratégia investigativa; referências.

O texto deve apresentar-se em conformidade com os padrões próprios do gênero textual, com redação fluente e clara, incluindo devidamente fontes e referência, sempre que for o caso.

Fazer a Indicação da linha de pesquisa em que se insere e de até dois possíveis orientadores dentre os doutores dessa linha.

Não deve constar da proposta item que permita a identificação de sua autoria.

Não fazer capa nem incluir anexos

Modelo

Proposta de pesquisa para o processo seletivo PPGE-Ufopa 2023

Linha de pesquisa: [1] [2] [3]

Orientadores possíveis:

1°

2°

I. Título:

II. Problema de pesquisa (apresentação do problema, seus objetivos e explicação de por que o estudo interessa do ponto de vista científico e político-pedagógico)

III. Justificativa (contextualização do problema no campo maior em que se insere, considerando perspectiva teórica e estudos sobre o tema)

IV. Campo de investigação (articulação com estudos e pesquisas que se desenvolvem no âmbito do PPGE-Ufopa e com a Educação na Amazônia)

V. **Estratégia investigativa** (apresentação de possibilidades metodológicas de como fazer o estudo)

VI. Referências (apenas trabalhos citados no corpo do texto)

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 3b – Ficha de avaliação da proposta de pesquisa

A Proposta de pesquisa está adequada à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus integrantes? ( ) SIM ( ) NÃO

Caso não esteja adequado, o avaliador deve apresentar parecer com exposição de motivos de por que a proposta não se ajusta à linha de pesquisa ou ao campo de investigação de um de seus docentes.

Se a proposta de pesquisa for considerada adequada, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

	Pontuação						
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI	PESO
Problema de pesquisa – objetivos e explicação de por que o estudo interessa do ponto de vista científico e político-pedagógico	10	8	6	4	2	0	3
Justificativa – contextualização do problema no campo maior em que se insere, incluindo referencial teórico e revisão bibliográfica (estado da questão)	10	8	6	4	2	0	3
Articulação com estudos e pesquisas que se desenvolvem no âmbito do PPGE-Ufopa e com a Educação na Amazônia	10	8	6	4	2	0	2
Estratégias investigativas e metodológicas: densidade, adequação e exequibilidade	10	8	6	4	2	0	1
Adequação ao gênero "proposta de pesquisa": macroorganização, desenvoltura textual (coesão e coerência); adequação aos padrões de escrita	10	8	6	4	2	0	1

Escala de pontos:

I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 4a – Bibliografia de referência para a prova escrita

AMBROSINI, Tiago Felipe. Educação e emancipação humana: uma fundamentação filosófica. **Revista HISTEDBR on-line**, v. 12, n. 47, p. 378–391, 2012. https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640058.

CHAUI, Marilena. O exercício e a dignidade do pensamento: o lugar da universidade brasileira. **Humanidades**, n. 65, dez. 2021, p. 52-60. https://www.editora.unb.br/downloads/Revista%20Humanidades%2065_vDigital.pdf

COLARES, Anselmo Alencar. A inserção da Amazônia no modo de produção hegemônico e no projeto educacional da modernidade. **Revista Exitus**, v. 12, n. 1, 2022. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/2003

MAFRA, José Ricardo Souza. A pesquisa sobre mídias e tecnologias em educação na Amazônia: um panorama de estudos atuais e perspectivas futuras. **Revista Exitus**, v. 10, n. 1, 2020. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1223.

SANTOS, Boaventura de Sousa **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2021. https://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2020/04/Livro_Boaventura.pdf

SAVIANI, Dermeval. Epistemologia e teorias da educação no Brasil. **Pro-Posições**, v. 18, n. 1 (52), jan./abr. 2007. https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643570/11091

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAUJO, Ronaldo Marques de Lima.; COSTA, Ana Maria Raiol. Aluno-trabalhador: Educação, conhecimento, saberes e trabalho. **Educação por escrito**, v. 11, n. 2, 2020. https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/31005/26340

SIMÕES, H. C.; ANDRADE, Jemina de Araújo Moraes.; BARLETA, Ilma de Andrade. A educação em direitos humanos nas universidades públicas federais da Amazônia: o Pacto Universitário e as iniciativas institucionais. **Revista Exitus**, v. 11, n. 1, 2021. http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1549

Anexo 4b – Ficha de avaliação da prova escrita

Critério	**Pontuação**						
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI	PESO
Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese	10	8	6	4	2	0	2
Densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto	10	8	6	4	2	0	3
Uso apropriado da bibliografia constante do edital	10	8	6	4	2	0	4
Adequação ao gênero "ensaio": macroorganização, desenvoltura textual (coesão e coerência); adequação aos padrões de escrita	10	8	6	4	2	0	1

Escala de pontos:

I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 5 – Ficha de avaliação do currículo Lattes

Critério	Quant. max.	Pontuação	Máxima
Quesito 1 - Formação acadêmica (máximo 200 pontos)			
Aperfeiçoamento	1	20	20
Especialização	1	30	30
Curso de extensão com mínimo de 60 hs	Até 5	15	75
Curso de extensão entre 20 e 60 hs	Até 5	10	50
Assistência a congressos / seminários	Até 5	5	25
Participação em minicurso; oficina e afins	Até 10	2	20
Outra formação relacionada com educação	Até 10	2	20
Quesito 2 – Produção acadêmica (máximo 500 pontos)			
Livro autoral relativo a tema de educação	Até 2	100	100
Artigo em periódico acadêmico Qualis A	Até 10	80	800
Artigo em periódico acadêmico Qualis B	Até 10	50	500
Capítulo de livro	Até 10	20	200
Trabalho completo publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Resumo expandido de trabalhos apresentados em evento	Até 10	08	80
Outra publicação relacionada com educação	Até 10	08	80
Participação em evento (comunicação oral / banner) (até 10)	Até 10	06	60
Relatório de projeto de ensino	Até 05	10	50
Relatório de projeto de pesquisa	Até 05	10	50
Relatório de projeto de extensão	Até 05	10	50
Quesito 3: Experiência profissional (máx. 300 pontos)			
Docência (ano)	Até 20	05	100
Gestão (ano)	Até 20	05	100
Assessoria / consultoria em Educação (ação)	Até 10	08	80
Outra experiência em educação (ed. popular; ed. não escolar; militância em órgão de representação da categoria docente ou estudantil)	Até 10	08	80
Orientação (TTC; IC; Monografia)	Até 10	08	80
Palestras / minicursos ministrados	Até 10	05	50
Participação em bancas de TCC; avaliação de IC e similares	Até 20	02	40

A pontuação em cada quesito, não obstante sua soma poder ser maior que o máximo estabelecido, será considerada até o limite determinado; o que se buscou foi permitir equivalência de diferentes percursos formativos.

No quesito docência: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.

No quesito gestão: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.

Em havendo coincidência em atividades de gestão e de ensino, conta-se separadamente cada uma.

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado.

Anexo 6 – Ficha de avalição da entrevista

Critério	**Pontuação**						
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	I	II	III	IV	V	VI	PESO
Desenvoltura e qualidade na exposição da proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Conhecimento do estado de questão relativo ao problema de pesquisa e ao campo em que ele se insere	10	8	6	4	2	0	2
Familiaridade com o referencial teórico que norteia a proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa	10	8	6	4	2	0	2
Experiência acadêmica e profissional em Educação e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	10	8	6	4	2	0	2

Escala de pontos:

I Plenamente adequado = 10; II bastante adequado = 8; III suficiente = 6; IV insuficiente = 4; V sofrível = 2; VI impróprio = 0

Anexo 7 – Modelo de declaração de aluno concluinte de graduação

Timbre da instituição

Declaro que _____ (nome do aluno) é aluno regular do curso de _____ (nome do curso), na/o _____ (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Nome e Assinatura do coordenador do curso

Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Anexo 8 – Modelo de interposição de recurso

RECURSO de apelação ao resultado da fase _____ do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa / 2023, Edital nº _____.

Ao senhor presidente do da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao PPGE-Ufopa / Mestrado Acadêmico em Educação / 2023, Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto

Eu, _____, RG _____, inscrito no processo seletivo da Ufopa sob o número _____, venho recorrer do resultado da fase _____ do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa / 2023, Edital nº 1, e solicitar reconsideração da nota a mim atribuída, em função dos seguintes aspectos:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Atenciosamente,

Local, data
Identificação do candidato: Número de inscrição: RG:

Assinatura do candidato

Anexo 9 – Cronograma

ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital	10/03/2023
Período das inscrições dos candidatos	11/03 a 10/04/2023
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	12/04/2023
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	13 e 14/04/2023
Publicação da lista de inscrições deferidas	17/04/2023
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – proposta de pesquisa	02/05/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	03 e 04/05/2023
Publicação do resultado da 1ª fase – projeto de pesquisa	05/05/2023
Divulgação do horário e local da prova de conhecimentos em Educação – 2ª fase	05/05/2023
Realização da prova escrita – 2ª fase	24/05/2023
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – prova escrita	30/05/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – prova escrita	31/05 e 01/06/2023
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 2ª fase – prova escrita	02/06/2023
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados à 4ª fase	03/06/2023
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – análise dos currículos Lattes	06/06/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – currículo Lattes	07 e 08/06/2023
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 3ª fase – currículo Lattes	09/06/2023
Realização das entrevistas – 4ª fase	14 a 16/06/2023
Divulgação preliminar do resultado da 4ª fase – entrevista	19/06/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 4ª fase – entrevista	20 e 21/06/2023
Resposta aos recursos e publicação do resultado da 4ª fase – entrevista	23/06/2023
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGE2023	27/06/2023
Período de interposição de recurso ao resultado definitivo do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	28 e 29/06/2023
Publicação do resultado definitivo do processo seletivo ao Mestrado em Educação – PPGE-Ufopa	30/06/2023
Matrícula preliminar dos candidatos aprovados	03 a 07/07/2023
Matrícula definitiva	01 e 02/08/2023
Início das atividades do semestre	01/08/2023